



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1386/13

Data 22.02.13

PUBLICADO EM
26 - 02 - 2013
Jornal: Colheita Livre
Página: 4 - A
Edição: 1589
Assm. Responsável

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Maria dos Santos Soares, portadora da CI/RG 2158903 SSP/PR e do CPF 513.417.609-44, matrícula 2469-4/2.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Crenice Rodrigues, Professora, portadora da CI/RG 6.080.513-0 SSP PR e do CPF 017.618.639-59, matrícula 2337-0/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por motivo de doença.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito